

PORTARIA Nº 0155/2024-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas, e;

CONSIDERANDO o art. 75 da Lei 1.762/1986;

CONSIDERANDO o disposto no processo 01.02.017301.002324/2024-64;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **ERICK ANDRADE DE PAIVA**, auxiliar de farmácia, **Matrícula 248.635-0 A**, lotado no setor de Farmácia, **pelo período de 90 (noventa) dias, de 26/08/2024 a 23/11/2024.**

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 06 de agosto de 2024.

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente FCECON